

44564021	Ronan Vargas Figueiredo	A.Penit	15	30/08/21 a 13/09/21	In.	Campo Grande
91141022	Rosana Maria Bueno Araujo	A.Penit	01	14/09/21 a 14/09/21	In.	Dourados
38125021	Rusiney Airson de Assunção	A.Penit	30	16/08/21 a 14/09/21	In.	Campo Grande
37022021	Sueli Castro Rebello	A.Penit	04	17/08/21 a 20/08/21	Pr.	Campo Grande
467981023	Talita Ferreira dos Santos	A.Penit	04	08/09/21 a 11/09/21	In.	Dourados
477070022	Thamyris Vilela Gaudioso Valverde Coutinho	A.Penit	05	25/08/21 a 29/08/21	In.	Campo Grande
74710022	Tayanah Viiera de Oliveira Bortolini	A.Penit	30	30/08/21 a 28/09/21	Pr.	Campo Grande
125003022	Vanessa de Figueiredo	A.Penit	06	22/08/21 a 27/08/21	In.	Campo Grande
468082022	Vitor Maylon Lima dos Santos	A.Penit	22	27/08/21 A 17/09/21	In.	Campo Grande

AUD DE OLIVEIRA CHAVESDiretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL****PROCESSO** Nº 31/060478/2021**ASSUNTO:** REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO EM RAZÃO DE FILHO ESPECIAL**DECISÃO:** Deferido o pedido do servidor **FRANCLEI BARNABÉ DOS SANTOS**, prontuário 51930021, ficando autorizado a afastar-se do trabalho em um dos seus turnos, o afastamento será concedido pelo prazo de (01) um ano, podendo ser renovado, sucessivamente, enquanto perdurar a situação, conforme MANIFESTAÇÃO/PEP/AGEPEN Nº449/2021, da Procuradoria Jurídica, fls. 23/27, com aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEN, fls. 28.

Campo Grande -MS, 20 de setembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVESDiretor-Presidente
Mat. 18128021**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0903, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora BONÁRIA APARECIDA BARUSSI, matrícula n. 73529021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe E, nível 7, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/032932/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente, em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0904, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA ONÓRIA TIAGO MARTINS, matrícula n. 69421024, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D, nível 6, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/021365/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente, em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0905, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora CASSIA REGINA YURIKO IDE VIEIRA, matrícula n. 12566021, ocupante do cargo de Pesquisador, classe H, nível 4, código 70257, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 76-A, §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e art. 20, incisos, I, II, III, IV e §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 21/500635/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente, em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0906, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROZELY SOUZA LUIZ, matrícula n. 58630022, ocupante do cargo de Professor, classe G4, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e art. 3º da Emenda Constitucional n. 47 de 5 de julho de 2005, combinado com art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/029617/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente, em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0907, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora LEILA MENDONÇA TRINDADE, matrícula n. 89650021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, classe B, nível 3, código 70322, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 35, §5º, e art. 39, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017.

2017, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 65/000510/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente, em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0908, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Tenente-PM JOICEMIR FERREIRA BICA, matrícula n. 75617021, símbolo 231/1TE/1/7, código 40013, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/301880/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente, em substituição

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0891, de 20 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.637, de 21 de setembro de 2021, página n. 172, referente a aposentadoria voluntária concedida a ARI FIALHO ARDENGHI, matrícula n. 14821021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 71/602083/2019):

ONDE CONSTA: "... Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 ..."

PASSE A CONSTAR: "...Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, a contar de 7 de agosto de 2021, em virtude de ter completado 75 anos de idade ..."

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente, em substituição

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 259, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 9º, inciso IV, do Decreto nº. 14.769, de 27 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora RENATA CORDEIRO SENNA HOFFMEISTER, matrícula 486242022, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, função de Assessor, símbolo DCA-05, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para, sem aumento de custo para a administração, desempenhar a função de Gerente Regional da 16ª Residência Regional em Bela Vista-MS, em substituição ao servidor EDMILSON NOGUEIRA ESCOBAR, matrícula 435770021, com validade a contar de 21 de setembro de 2021.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 252, de 17 de setembro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acom-